

Parecer de Comissão

EXECUTIVO MUNICIPAL

PARECER - PROC. 745/2026 APENSO AO PROCESSO 6917/2025 VETO: RAZÕES DE VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA VEREADORA MAYSA LEÃO QUE: DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE NO ATENDIMENTO EM SERVIÇOS DE SAÚDE ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (MENSAGEM 07).

PARECER C.C.J.R PELA MANTENÇÃO DO VETO PARCIAL

Votação ID: 1771520215646

Proposição ID: 1771502353174

👍 11 Sim

👎 5 Não

● 0 Abstenção

19/02/2026 12:56 - 19/02/2026 13:01

 Paula Calil (Presidente) PL	👎 (Não) Baixinha Giraldelli SOLIDARIEDADE	👍 (Sim) Ten. Coronel Dias CIDADANIA	👍 (Sim) Kássio Coelho PODEMOS
👍 (Sim) Fellipe Corrêa PL	👍 (Sim) Dra. Mara PODEMOS	👍 (Sim) Ranalli PL	👍 (Sim) Michelly Alencar União Brasil
👍 (Sim) Demilson Nogueira PP	👍 (Sim) Wilson Kero Kero PMB	👎 (Não) Daniel Monteiro REPUBLICANOS	👎 (Não) Maysa Leão REPUBLICANOS
👍 (Sim) Samantha Íris PL	👎 (Não) Dídimo Vovô PSB	👎 (Não) Adevair Cabral SOLIDARIEDADE	👍 (Sim) Cezinha Nascimento União Brasil
👍 (Sim) Sargento Joelson PSB			

Não votou

Marcus Brito Junior PV	Alex Rodrigues PV	Eduardo Magalhães REPUBLICANOS	Dilemário Alencar União Brasil
Prof. Mário Nadaf PV	Maria Avalone PSDB	Marcrean Santos MDB	Jeferson Siqueira PSD
Katiuscia Manteli PSB	Ilde Taques PSB		

